



**PORTARIA Nº 100/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA  
O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA  
DE PREGOEIRO DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO  
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO  
DE LAMIM.**

O Prefeito Municipal de Lamim – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IX do artigo 87 Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a Sra. Tainara Fátima de Oliveira para exercer a Função Pública de Pregoeira da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lamim-MG;

Art.2º. É assegurado ao pregoeiro de que trata esta Portaria, direito a gratificação pelo exercício da função, conforme previsto em Lei Complementar Municipal.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Lamim, 02 de dezembro de 2025.

  
**WALDINEY DE SOUZA CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**